

PORTARIA Nº 129/2017

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 696/2016 de 28 de janeiro de 2016:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a Senhora **GABRIELA ALMEIDA RIBAS**, portadora do RG nº 10.428.552-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 109.483.659-19, ocupante do Cargo em comissão de "**CHEFE DE SETOR**", lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, - Setor Peti, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições ao contrário.

Foz do Jordão, 22 de maio de 2017.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal**PREF. MUN. FÓZ DO JORDÃO**Publicado em 23/05/2017Jornal: Foz do JordãoEdição: 2648

